

quantidades constantes do Anexo Único do termo contratual e inclusão avançada, bem como reajuste de 13,62% conforme acumulação IPC FIBE Alimentos, nos termos do item 4.3 da Cláusula Quarta do termo contrtual; e

AUTORIZAR a emissão de nota de empenho, após verificação da regularidade da empresa nos órgãos competentes e devolve as três vias da minuta de contrato devidamente assinadas.

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO

GABINETE DO PRESIDENTE

EXPEDIENTE 0205/08 –

FORMALIZAÇÃO DO ADITAMENTO Nº 86/13 AO CONTRATO 237/08 celebrado com a empresa **EMPREITEC CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA., CNPJ nº 33.534.793/0001-88**, referente à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, para os grupos geradores, excluindo o fornecimento de peças, para substituição do índice previsto na Cláusula Oitava do Contrato, pelo Índice de Pregos ao Consumidor – IPC, apurado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIFE, nos termos do disposto nos artigos 3º e 4º do Decreto Municipal 53.841/13, com fundamento no artigo 65, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, c/c o artigo 49 do Decreto Municipal nº 44.279/03 e **Decreto Municipal 53.841/13**. Formalizado em 11.07.13.

EXPEDIENTE Nº 0360/13 –

FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 43/13 - celebrado com a empresa 3M DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 45.985.371/0001-08, para o fornecimento de 23 (vinte e três) rolos de película refletiva amarela tipo I-A, 90 (noventa) rolos de película refletiva branca tipo I-A, 82 (oitenta e dois) rolos de película refletiva vermelha tipo I-A, 07 (sete) rolos de película refletiva azul tipo I-A, 07 (sete) rolos de película refletiva amarela tipo II ou III, 07 (sete) rolos de película refletiva verde tipo II ou III e 55 (cinquenta e cinco) rolos de película refletiva preta tipo IV, para atender às necessidades da CET, pelo valor total de R\$ 234.999,50 (duzentos e trinta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos) e prazo total de 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato, nos termos do disposto no Decreto Municipal nº 44.279/03, na Lei Municipal nº 13.278/02, Lei Federal nº 8.666/93 com alterações e Lei Federal nº 10.520/02. Formalizado em 10/07/13.

EXPEDIENTE Nº 1366/08 –

FORMALIZAÇÃO DO ADITAMENTO Nº 62/13, AO CONTRATO Nº 210/08, celebrado com a empresa TELEFÔNICA BRASIL S/A, CNPJ n.º 02.558.157/0001-62, tendo como objeto prestação de Serviços de Telefonia Fixa Comutada - STFC – local, condições de acesso e fruição dos serviços de utilidade pública com a utilização do número 1188, no sistema de tarifação reversa (no destino) para as chamadas originadas nos terminais fixos, telefones públicos e terminais móveis (celulares), para substituição do índice previsto na Cláusula Oitava do Contrato, pelo Índice de Preços ao Consumidor – IPC, apurado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIFE, nos termos do disposto nos artigos 3º e 4º do Decreto Municipal nº 53.841/13, com fundamento no artigo 65, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, c/c o artigo 49 do Decreto Municipal nº 44.279/03 e Decreto Municipal 53.841/13. Formalizado em 12.07.13.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/13

“FORNECIMENTO DE POSTES E BRAÇOS PROJETADOS PARA SINALIZAÇÃO VERTICAL.” **ESCLARECIMENTO Nº 02**

Senhores,

Em atenção ao questionamento apresentado por empresa interessada no Pregão nº 11/13, foi consultada a área técnica responsável, cabendo os seguintes esclarecimentos:

QUESTÃO 1

Conforme o nosso balanço patrimonial de 2.012, em anexo, último exigível por lei, os nossos índices financeiros “Liquidez Geral = 0,88” e “Endividamento Geral = 0,77”, não atendem o exigível para cadastramento e para habilitação na licitação, porém conforme V.Sas. poderão observar no Edital de Pregão Eletrônico nº 048/2013 do Governo do Distrito Federal, em anexo, no Item 8.º “Da Habilitação”, subitem 8.2.1. número VIII, prevê como alternativa para licitantes que atinja aos índices menor ou igual à 1,00 (hum), que comprovem possuir capital social ou patrimônio líquido de 10% do valor total estimado para o certame, no caso específico desta licitação, o nosso capital social (R\$ 25.000.000) e patrimônio líquido (R\$ 40.237.000), supera em muito aos 10% do valor de referência da CET (R\$ 649.309).

Em função do acima exposto e certos de sua compreensão, solicitamos deferimento ao nosso pleito, de forma à podermos participar do certame licitatório e poder ofertar condições de preços vantajosas à CET.

ESCLARECIMENTO:

Em atenção a carta nº 108/13-SP, de 10 de julho de 2013, da empresa ARMCÓ STACO S/A. Indústria Metalúrgica, informamos:

A CET tem adotado como padrão, em todas as licitações, a exigência de Capital Social para qualificação econômico-financeira, em conjunto com os índices de análise de balanço previstos nos subitens 11.2.2.2.3.; 11.2.2.2.4. e 11.2.2.2.5. do edital.

Relativamente a inclusão de comprovação de Patrimônio Líquido ou Capital Social mínimo quando os índices previstos nos referidos subitens não atingirem ao solicitado, informamos que a Companhia não tem adotado as prerrogativas previstas no item 7.2 da Instrução Normativa MARE-GM nº 5/95, que transcrevemos a seguir na íntegra:

7.2. As empresas que apresentarem resultado igual ou menor do que 1 (um) em qualquer dos índices referidos no inciso V, quando de suas habilitações deverão comprovar, considerados os riscos para administração e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo, na forma dos §§ 2º e 3º, do artigo 31, da Lei nº 8.666/93, como exigência imprescindível para sua Classificação podendo, ainda, ser solicitada prestação de garantia na forma do § 1, do artigo 56, do mesmo diploma legal, para fins de contratação.

COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE

COHAB - LICITAÇÕES

I – DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE:

À vista do contido no PA nº 2012-0.004.250-2, AUTORIZO a contratação de serviços para execução de projeto de instalações de proteção e combate a incêndios e iluminação de emergência, com respectiva aprovação do Corpo de Bombeiros para 42 edifícios do Conjunto Habitacional Heliópolis L1, nos termos do inciso I e § 1º do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93. Em decorrência, emita-se a Nota de Empenho no valor de R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais), a favor da empresa SERIFE ENGENHARIA EM SISTEMAS PREDIAIS LTDA. - ME, inscrita no CNPJ nº 09.385.294/0001-91, onerando a dotação orçamentária nº 83.00.83.10.16.482.1133.1.276.4.4.90.51.00.09.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE

À vista do constante no Processo nº 2013-0.173.748-4, AUTORIZO a aquisição de material impresso destinado ao estoque do Almoxarifado, na quantidade de 10.000 envelopes branco timbrado, tipo officio c/SEED, 500 pastas cartolina verde pára processo e 5.000 pastas (capa) cor rosa de 475x325mm, nos termos do inciso II e § 1º do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93. Em decorrência, emita-se a Nota de Empenho no valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), onerando-se a dotação nº 83.10.16.122.2610.2.610.3.3.90.30.00.00, em favor da empresa Irmãos Coelho Artes Gráficas Ltda. - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 50.217.843/0001-12.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/13 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2013-0.108-490-1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE VALES-TRANSPORTE AOS FUNCIONÁRIOS E ESTAGIÁRIOS DA COHAB-SP, QUE SERÃO UTILIZADOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO E GRANDE SÃO PAULO, NOS TERMOS DAS ESPECIFICAÇÕES QUE INTEGRAM O EDITAL E SEUS ANEXOS.

DATA DE ABERTURA: 25 DE JULHO DE 2013 – 10h30min – pelo Sistema Eletrônico www.comprasnet.gov.br.

O Edital poderá ser consultado pelos sites: www.comprasnet.gov.br e http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br e, ou ainda retirado na COPEL – Rua Libero Badaró, 504 – 13º andar – Sala 132 – São Paulo – Capital, mediante a entrega de 01 (um) CD-R sem uso, no horário das 10h às 15h30.

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO

CO-05.07/13

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06.002/13

CONTRATADA: THEMA INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de customização, treinamento, suporte operacional e implantação do Software ADM-RH na Autoridade Municipal de Limpeza Urbana – AMLURB.

VALOR: R\$ 125.716,16 (cento e vinte e cinco mil e setecentos e dezesseis reais e dezesseis centavos).

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura (12/07/2013).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CO/TA-15.05/13

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05.001/09

CONTRATADA: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A – IMESP.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo CO-01.06/09.

VALOR: R\$ 100.828,51 (cem mil e oitocentos e vinte e oito reais e cinquenta e um centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados do dia 02 de junho de 2013 até 01 de junho de 2014.

SÃO PAULO OBRAS

GABINETE DO PRESIDENTE

ERRATA

PROCESSO Nº035130130

CONCORRÊNCIA Nº035130130

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DAS EDIFICAÇÕES DOS NOVOS BOXES, ADEQUAÇÕES GEOMÉTRICAS, RECAPEAMENTO DA PISTA, E OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO AUTÓDROMO MUNICIPAL JOSÉ CARLOS PACE – INTERLAGOS.

Fica RETIFICADA a Minuta do Contrato – Anexo II do Edital, em suas cláusulas Décima Quarta e Décima Quinta, para constar.

- A subcláusula 14.1. passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO

14.1. Sob pena de rescisão automática, a CONTRATADA não poderá transferir ou subcontratar no todo as obrigações decorrentes do objeto deste contrato.

- A subcláusula 15.1. passa a ter nova redação abaixo e, ainda, ficam incluídas as subcláusulas 15.2., 15.3. e 15.4., a saber:
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA SUBCONTRATAÇÃO
15.1. É vedada a subcontratação no todo do objeto ora contratado. A não observância desta disposição acarretará a rescisão deste instrumento.

15.2 Será permitida a subcontratação parcial dos serviços e fornecimento necessários para execução do objeto do contrato, até o limite de 30% (trinta por cento) do valor contratual, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais da Contratada, condicionada à análise e prévia autorização escrita da SIURB, que a seu critério poderá aprovar ou não a subcontratação proposta.

15.3. Em sendo aprovada a subcontratação, a subcontratada deverá submeter-se a todas as condições do contrato firmado entre a SIURB e a Contratada, declarando ter ciência do teor e aplicabilidade de todas as suas cláusulas;

15.4. A subcontratação não exime a Contratada pela integralidade da responsabilidade assumida perante a SIURB, sendo a Contratada a responsável pelos serviços executados pela sua Subcontratada, bem como por todas as despesas e custos destes decorrentes.

Ficam mantidas todas as demais disposições contratuais.

SÃO PAULO TRANSPORTE

GABINETE DO PRESIDENTE

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

CONCORRÊNCIA Nº 001/2012 (PALC Nº 2012/0038)
AVISO DE SUSPENSÃO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS INTEGRADOS DE PROCESSAMENTO, ARMAZENAMENTO E COMUNICAÇÃO DE DADOS EM AMBIENTE DE ALTA DISPONIBILIDADE (DATA CENTER), MONITORAMENTO DA OPERAÇÃO DO SISTEMA EM REGIME ININTERRUPTO, ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA E MANUTENÇÃO DOS SOFTWARES APLICATIVOS, OBJETIVANDO UMA ÚNICA SOLUÇÃO INTEGRADA DE TECNOLOGIA DA INFORMÇÃO DO SISTEMA DE BILHETAGEM ELETRÔNICA (BILHETE ÚNICO), ATUALMENTE IMPLANTADO NO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, NO METRÔ E NA CPTM.
A Comissão Especial de Licitação – Bilhete Único, da SÃO PAULO TRANSPORTE S.A. – SPTrans, comunica a suspensão temporária do certame em epígrafe, em cumprimento ao determinado pelo E. Tribunal de Contas do Município de São Paulo – TCM/SP.
São Paulo,12 de julho de 2013.
Waldomiro Carlos Moreira
Presidente da Comissão Especial de Licitação
CDP 022/12

TRIBUNAL DE CONTAS

GABINETE DO PRESIDENTE

DESPACHO DO PRESIDENTE

Processo TC nº 72.001.750/10-62

Interessados: TCMSP/BASE SISTEMA SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.

Objeto: Prorrogação do Termo de Contrato 13/2011

DESPACHO:

À vista das informações constantes dos autos e nos termos das manifestações da Subsecretaria Administrativa e da Secretaria Geral, AUTORIZO, com fundamento no disposto no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, atendidas as condições exigidas pelo artigo 46, caput e incisos, do Decreto Municipal nº 44.279/03, a adoção das seguintes providências:

a) Prorrogação do Termo de Contrato nº 13/2011, celebrado com empresa BASE SISTEMA SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E COMÉRCIO LTDA., CNPJ nº 02.183.750/0001-71, pelo período de 12 (doze) meses, compreendido entre 04/08/2013 e 03/08/2014;
b) Emissão de nota de empenho, pagamento e cancelamento do saldo, se houver, a favor da referida empresa, no valor total estimado de R\$188.515,08 (cento e oitenta e oito mil, quinhentos e quinze reais e oito centavos), devendo onerar a dotação orçamentária nº 10.10.01.032.2810.2050.3.3.90.37 – Locação de Mão de Obra (fls. 981);
c) Lavratura de Termo de Aditamento, conforme minuta juntada às fls. 978/979.

Para as devidas providências, observadas as formalidades legais e as cautelas de estilo.

CÂMARA MUNICIPAL

Presidente: José Américo

GABINETE DO PRESIDENTE

SECRETARIA DA CÂMARA

SECRETARIA GERAL ADMINISTRATIVA

PERMANÊNCIA DE FUNÇÃO GRATIFICADA

Ângelo Caio Monteiro da Cruz – RF 11097 – Proc. 1017/13

Com base nas informações constantes dos presentes autos e com fundamento no art. 19 da Lei 13637/03, com a redação que lhe foi conferida pelo art. 8º da Lei 14381/07, e no inciso XLVI do art. 1º do Ato 832/03, DEFIRO a permanência da função gratificada correspondente à FG-3 ao requerente.

INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS

Teresa Cristina Brandão Cesar – RF 11144 – Proc. 947/13

Com base nas informações processadas e nas disposições contidas no Ato 1099/09, DEFIRO o pagamento das férias proporcionais à requerente, observadas a disponibilidade de verba e as cautelas legais.

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

CÓPIA XEROGRÁFICA

Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio – Representante Legal Viviane Kelly Di Gioia – Proc. 1237/11

Deferido. As cópias xerográficas requeridas ficarão à disposição da interessada em SGA.15 pelo prazo de 30 (trinta) dias, uma vez pagas os emolumentos legais.

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP-2

EQUIPE DE FINALIZAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO – SGP.23

LEI Nº 15.839 DE 11 DE JULHO DE 2013

(PROJETO DE LEI Nº 604/11)

(VEREADOR FLORIANO PESARO - PSDB)

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o Dia de Prevenção à Gravidez Adolescente não Planejada, a ser realizado anualmente no dia 12 de outubro, e dá outras providências.

José Américo, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica inserida alínea ao inciso CCXXVI do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:
“o Dia de Prevenção à Gravidez Adolescente não Planejada, com o objetivo de disseminar e implementar medidas preventivas e educativas destinadas a reduzir a incidência da gravidez adolescente não planejada;” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 12 de julho de 2013.

JOSÉ AMÉRICO, Presidente

Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 12 de julho de 2013.

RAIMUNDO BATISTA, Secretário Geral Parlamentar em exercício

LEI Nº 15.840 DE 11 DE JULHO DE 2013

(PROJETO DE LEI Nº 492/12)

(VEREADOR OLIVEIRA - PSD)

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o Dia da Turquia, a ser comemorado anualmente no dia 29 de maio, e dá outras providências.

José Américo, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica inserida alínea ao inciso XCIV do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:
“o Dia da Turquia;”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 12 de julho de 2013.

JOSÉ AMÉRICO, Presidente

Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 12 de julho de 2013.

RAIMUNDO BATISTA, Secretário Geral Parlamentar em exercício

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Edson Simões

GABINETE DO PRESIDENTE

DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL

DESPACHO DO SECRETÁRIO GERAL

FÉRIAS EM PECÚNIA – DEFERIDO

TC 72.002.023/13-56 – Fernando Gomes Craveiro.

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Licença(s) médica(s) concedida(s) ao(s) servidor(es), de acordo com a Portaria Nº507/SGP-G/2004 e Comunicado Nº001 DESAT-DRH/2005:

REG.TC	NOME	DURAÇÃO	A PARTIR
1472	LUIZA CORREIA HRUSCHKA	2	04.07.2013

PAUTA

PAUTA

DA 2.688ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, A REALIZAR-SE NO DIA 17/7/2013, ÀS 10h30, NO PLENÁRIO DO EDIFÍCIO PREFEITO FARIA LIMA.

- I -

O R D E M D O D I A

- II -

J U L G A M E N T O S

I – RELATOR CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE ROBERTO BRAGUIUM

REVISOR CONSELHEIRO CORREGEDOR EURÍPEDES SALES

a) Contratos:

1)TC 4.684.01-55 – Secretaria Municipal da Saúde – SMS e Universidade Federal de São Paulo – Unifesp – Contrato 108/2001 R\$ 28.800.000,00 e TA 151/2001 R\$ 4.415.960,00 (acréscimo de 20,83% em seu objeto a partir de 27.11.2001) – Gerenciamento e execução de serviços de diagnóstico por imagem pela Unifesp, para atendimento da Rede Hospitalar e nas Unidades de Saúde do Município de São Paulo (MHPSM)

2)TC 4.961.05-17 – Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – Sempla e Quality Investimentos Imobiliários Ltda. – Termo de Compromisso 3/2005/Emurb – Alteração dos índices e características de uso e ocupação do solo do imóvel localizado na rua Lincoln de Albuquerque, 272 – Operação Urbana Água Branca AB 0012/04 (FCCS)

Total Geral dos Contratos: R\$ 33.215.960,00

II – RELATOR CONSELHEIRO CORREGEDOR EURÍPEDES SALES

REVISOR CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE ROBERTO BRAGUIUM

a) Diversos:

1)TC 2.099.08-50 – São Paulo Transporte S.A. – SPTrans – Acompanhamento – Verificar a regularidade do Edital do Pregão Presencial 16/2008 da SPTrans, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de aplicação da sinalização horizontal em corredores segregados e em viários estratégicos do Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros na Cidade de São Paulo, examinando-os quanto aos aspectos da legalidade, formalidade e mérito (FCCF)

(Tramita em conjunto com os TCS 1.637.08-35 e 2.155.08-20)

2)TC 2.155.08-20 – Pró Sinalização Viária Ltda. – São Paulo Transporte S.A. – SPTrans – Representação em face do Edital do Pregão Presencial 16/2008 da São Paulo Transporte S.A., cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de aplicação da sinalização horizontal em corredores segregados e em viários estratégicos do Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros na Cidade de São Paulo (FCCF)

(Tramita em conjunto com os TCS 1.637.08-35 e 2.099.08-50)

3)TC 1.637.08-35 – São Paulo Transportes S.A. – SPTrans – Acompanhamento – Proceder ao acompanhamento do Pregão Presencial 16/2008, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de aplicação da sinalização horizontal em corredores segregados e em viários estratégicos do Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros na Cidade de São Paulo, desde a abertura até a homologação (FCCS)

(Tramita em conjunto com os TCS 2.099.08-50 e 2.155.08-20)

4)TC 4.322.06-79 – Serviço Funerário do Município de São Paulo – SFMSP – Denúncia a respeito de supostas irregularidades relativas à Autarquia, referente à aquisição de divisórias, sem licitação, da Empresa L. Pizzani & Cia. Ltda. – EPP (GG)

5)TC 2.668.10-19 – Corpotec Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda. – Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras – SMSP – Representação em face do edital do Pregão Presencial 038/2010 – Cogel, cujo objeto é a prestação de serviço de desassoreamento e limpeza manual de reservatórios de amortecimento de cheias (piscinões) (JT)

6)TC 200.12-98 – Sindicato Nacional das Empresas de Arquitetura e Engenharia Consultiva – Sinacoen – Regional São Paulo – Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – Si